

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR Nº 16/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADAS NA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Municipal Crê-Ser tem em sua composição os Serviços de Acolhimento Institucional, que visa oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar. Tal modalidade de acolhimento destina-se a crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos. Atualmente a Fundação Municipal Crê-Ser possui em sua sede uma Unidade Acolhedora com funcionamento 24 horas por dia e acolhe 18 pessoas sendo que quatro dessas são pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, deficiências físicas. Com a finalidade de atender as crianças e adolescentes que são acolhidos na Unidade Acolhedora, justificamos a solicitação de aquisição de vestuários com objetivo de suprir a demanda de cada acolhido de acordo com idade, desenvolvimento pondero-estatural, condições climáticas e demais necessidades visto que, na maioria das vezes chegam à unidade desprovidos de tais vestuários e calçados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1 Quadro das especificações e estimativo.

1	Sutiã Juvenil menina moça Sem Bojo de Algodão. Com colchetes nas costas e alças reguláveis. (Tamanhos PP e P). Cor a definir no ato da compra.	UNID	10	18,22	182,2
2	Sutiã básico com bojo, reforçado. Confeccionado em microfibra com regulador nas alças e colchetes nas costas. (Tamanhos: P/ M / G), Cor a definir no ato da compra.	UNID	10	32,95	329,5
3	Calcinhas tanga de algodão, cintura média: Tamanho: P/M/G/GG. Cor a definir na compra.	UNID	20	11,12	222,4
4	Calcinha juvenil menina-moça, em algodão. Tamanho: PP/P/M/G Cor a definir na compra	UNID	20	13,7	274

5	Calcinha infantil de algodão. Tamanho: PP/P/M/G/GG. Cor a definir no ato da compra.	UNID	24	7,82	187,68
6	Calcinhas laterais largas, cintura alta, algodão: Tamanho: M/GG/GG. Cor a definir na compra.	UNID	9	13,1	117,9
7	Cueca infantil microfibrã masculina. Tamanho: P/M/G/GG- Cor a definir no ato da compra	UNID	16	12,27	196,32
8	Cueca infantil de algodão masculina.Tamanho: P/M/G/GG/Cor a definir no ato da compra	UNID	16	10,9	174,4
9	Cueca Juvenil Boxer Microfibrã, sem costura. Tamanho: P/M/G/GG - Tamanho: PP/P/M /G/GG Cor a definir no ato da compra	UNID	25	16,9	422,5
10	Cueca Boxer Adulto Microfibrã, sem costura. Tamanhos P/M/G/GG. Tamanho: PP/P/M e G Cor a definir no ato da compra	UNID	20	17,52	350,4
11	Cueca Boxer Adulto em algodão, sem costura. Tamanho: PP/P/M e G / Cor a definir na compra	UNID	20	19,8	396
12	Meia sapatilha infantil (unissex) antiderrapante. Tamanhos 16-19 (0 a 2 anos)	UNID	15	12,59	188,85
13	Meia infantil feminina cano médio em algodão. Tamanhos 2 a 4 anos/ 6 a 8 anos e 10 a 12 anos	UNID	15	9,34	140,1
14	Meia infantil masculina cano médio em algodão. Tamanhos 2 a 4 anos/ 6 a 8 anos e 10 a 12 anos	UNID	20	9,34	186,8
15	Meia de algodão feminina adulto cano curto. Tamanhos 34 a 39.	UNID	20	10,09	201,8
16	Meia de algodão masculina adulto cano curto. Tamanhos 34 a 42.	UNID	20	9,34	186,8
17	Meia sapatilha de algodão feminina adulto. Tamanhos 34 a 39.	UNID	5	9,34	46,7
18	Meia de algodão masculina adulto cano alto. Tamanhos 35 a 42.	UNID	10	10,93	109,3
19	Pijama feminino adulto em malha de algodão, manga curta e short. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	16	68,2	1091,2
20	Pijama masculino adulto em malha de algodão, manga curta e short. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	16	71,7	1147,2
21	Pijama de inverno feminino Adulto em malha de algodão, manga longa e calça. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	8	123,26	986,08
22	Pijama de inverno masculino Adulto em malha de algodão, manga longa e calça. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	8	146,6	1172,8
23	Pijama infantil feminino em algodão, manga curta e short. Tamanhos 4/6/8/10/12	UNID	10	62,93	629,3
24	Pijama infantil masculino em algodão, manga curta e short. Tamanhos 4/6/8/10/12	UNID	10	66,6	666
25	Pijama infantil Inverno feminino em algodão, manga longa com calça. Tamanhos 4/6/8/10/12	UNID	10	76,6	766
26	Pijama infantil Inverno masculino em algodão, manga longa com calça. Tamanhos 4/6/8/10/12	UNID	10	76,6	766
27	Blusa infantil feminina manga curta em algodão com decote redondo e bainha na barra. Tamanhos 4/6/8/10	UNID	12	38,26	459,12
28	Blusa infantil masculina manga curta em algodão com decote redondo e bainha na barra. Tamanhos 4/6/8/10	UNID	12	32,6	391,2
29	Camiseta básica Feminina adulto manga curta em algodão. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	12	39,93	479,16
30	Camiseta Básica Masculino adulto manga curta em algodão.	UNID	12	39,93	479,16

	Tamanhos P/M/G/GG				
31	Camiseta Esportiva masculina manga curta, em algodão. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	12	43,6	523,2
32	Conjunto infantil masculino camiseta gola redonda e bermuda em tactel. Tamanho: 2/4/6/8/10/12	UNID	12	59,93	719,16
33	Bermuda-short tactel infantil masculino, com elástico. Tamanhos: 4/6/8/10/12	UNID	12	27,26	327,12
34	Conjunto moleton infantil feminino em algodão, blusa com capuz e zíper, punhos em ribana. Calça com elástico na cintura e punhos em ribana. Tamanho 2/4/6/8/10/12	UNID	12	92,45	1109,4
35	Conjunto moleton infantil masculino em algodão, blusa com capuz e zíper, punhos em ribana. Calça com elástico na cintura e punhos em ribana. Tamanho 2/4/6/8/10/12	UNID	12	94,95	1139,4
36	Conjunto moleton Juvenil feminino em algodão, blusa com capuz e zíper, punhos em ribana. Calça com elástico na cintura e punhos em ribana. Tamanhos 14/16	UNID	4	99,93	399,72
37	Conjunto moleton Juvenil masculino em algodão, blusa com capuz e zíper, punhos em ribana. Calça com elástico na cintura e punhos em ribana. Tamanhos 14/16	UNID	4	99,93	399,72
38	Conjunto moleton adulto feminino, blusa sem capuz, com zíper, punhos em ribana. Calça com elástico na cintura e punhos em ribana. Tamanhos P/M/G/GG/EG	UNID	10	153,26	1532,6
39	Conjunto moleton adulto masculino, blusa sem capuz, com zíper, punhos em ribana. Calça com elástico na cintura e punhos em ribana. Tamanhos P/M/G/GG/EG	UNID	10	153,26	1532,6
40	Calça moleton infantil em algodão. Tamanhos P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID		24,29	364,35
41	Calça moleton Bebê em algodão s/pezinho. Modelo mijão Tamanhos P/M/G/GG. Cores a definir	UNID	12	20,6	247,2
42	Calça moleton Bebê em algodão c/pezinho Modelo mijão Tamanhos P/M/G/GG. Cores a definir	UNID	12	21,6	259,2
43	Body Bebê manga curta em Algodão. Tamanhos P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID	15	20,6	309
44	Body Bebê manga longa em algodão. Tamanhos P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID	15	26,93	403,95
45	Macacão para Bebê em algodão, manga curta. Tamanhos: P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID	15	41,6	624
46	Macacão para Bebê em algodão, manga longa. P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID	15	52,26	783,9
47	Blusa Bebê moleton em algodão manga longa. P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID	15	33,26	498,9
48	Blusa moleton Infantil em algodão manga longa. 8/10/12/16	UNID	15	59,93	898,95
49	Blusa Juvenil moleton em algodão manga longa. Tamanhos P/M/G/GG/EG. Cores a definir	UNID	10	69,93	699,3
50	Lençol para berço com elástico em algodão. Medidas: 70 x 130 x 12 cm. Cor a definir na compra	UNID	12	25,93	311,16
51	Lençol de solteiro com elástico em algodão. 88 cm x 1,88m x 30 cm. Cor a definir na compra	UNID	12	42,29	507,48
52	Toalha de banho de algodão, 70 x 150 cm. (Cores sortidas).	UNID	20	36,97	739,4

53	Toalha de banho de algodão infantil, unissex estampada. 70 cm x 115 cm.	UNID	10	37,92	379,2
54	Toalha de banho para bebê com capuz e forro de fralda em algodão. 90 cm x 70 cm. Cor a definir	UNID	8	56,26	450,08
55	Toalha de rosto de algodão. 45 cm x 80 cm. (Cores sortidas).	UNID	15	16,26	243,9
56	Toalha de boca para bebê. Algodão 37 x 36 cm	UNID	10	11,94	119,4
57	Toalha de boca para bebê. Algodão 32 x 32 cm. (Unisex).	UNID	10	11,62	116,2
58	Babador infantil com fechamento de amarração em algodão. 25cm x 19cm. Unisex. Cor a definir	UNID	6	15,25	91,5
59	Bermuda jeans tradicional masculina infanto-juvenil com bolsos, zíper, cós com elástico e/ou cordão na cintura. Tamanhos 8/10/12/14/16	UNID	10	83,26	832,6
60	Bermuda jeans tradicional masculina infanto-juvenil com bolsos, zíper, cós com elástico e/ou cordão na cintura. Tamanhos 36/38/40/42/44/46	UNID	12	86,6	1039,2
61	Calça jeans tradicional masculina adulto. Tamanhos 36/38/40/42/44/46	UNID	12	79,93	959,16
62	Calça jeans tradicional feminina adulto. Tamanhos 36/38/40/42/44/46	UNID	12	79,93	959,16
63	Chinelos infantil de dedo, material borracha. Tamanhos: 23/24, 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34	UNID	12	20,55	246,6
64	Chinelos de dedo adulto, material borracha. Tamanhos: 35/36, 37/38, 39/40, 41/42, 43/44	UNID	10	25,23	252,3
65	Chinelos de dedo, infantil (bebê) com elástico no calcanhar, material borracha. Tamanhos: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28	UNID	14	23,57	329,98
66	Tênis esportivo masculino. Tamanhos: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42	UNID	20	123,43	2468,6
67	Tênis infantil escolar e casual masculino. Tamanhos. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,31, 32.	UNID	26	81,43	2117,18
68	Tênis infantil escolar e casual femininos. Tamanhos. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.	UNID	26	84,68	2201,68
69	Tênis casual feminino. Tamanhos: 35, 36, 37, 38 , 39 e 40	UNID	12	101,23	1214,76
70	Camiseta feminina adulto em algodão, modelo baby look manga curta. Tamanhos P/M/G/GG	UNID	12	40,93	491,16

Valor total estimado: R\$ 41.789,24 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e contrato;

3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital, contrato e na Autorização de Fornecimento;

3.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

3.8. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

3.9. Em casos de inconsistência de tamanho e/ou numeração, o fornecedor deverá garantir a troca de vestuário, sem que o preço seja alterado.

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almojarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de de 24 horas corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

4.7. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 714.133/21.

5. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os licitantes poderão contatar o Setor de Compras através do telefone (31) 3851-1558, para dirimir dúvida e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

João Monlevade, 17 de maio de 2024.

Nádia Cota Guimarães
Assessora da Diretoria da Fundação Municipal Crê-Ser